



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 022 /2018 PRPGP/PROGRAD/PRE/UFSM

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e de Graduação tornam público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da 33^a Jornada Acadêmica Integrada dessa Universidade Federal de Santa Maria.

1 DO EVENTO

A 33^a Jornada Acadêmica Integrada da Universidade Federal de Santa Maria é evento integrante do calendário oficial desta Universidade e busca estimular a iniciação dos alunos no meio acadêmico, promover a troca de experiências entre estes alunos e entre estes e seus professores, divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão e assegurar o reconhecimento institucional destas ações.

2 DA METODOLOGIA

A 33^a Jornada Acadêmica Integrada acontece entre os dias 22 e 26 de outubro de 2018. O evento é composto de sub-eventos: O 33º Salão de Iniciação Científica, o 11º Fórum Extensão Conta, a 10^a Mostra de Ensino, o 9º Salão de Pós-Graduação, a 2^a JAI Externos, a 3^a JAI JOVEM e o 1º Compartilhando Saberes.

2.1 Eventos Satélites

São eventos que acontecem entre os dias 22 e 26 de outubro de 2018, promovidos pelas Unidades de Ensino – Cursos/Departamentos, Grupos de Pesquisa, Laboratórios e/ou Programas de Pós-graduação. Estes eventos deverão ser registrados junto à Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação através de formulário próprio, disponível em <http://prpgp.ufsm.br/iniciacao-cientifica/jai> nos prazos previstos no cronograma deste edital.

2.2 Dos módulos temáticos.

As apresentações de trabalhos da JAI são organizadas em módulos temáticos. Os módulos temáticos são determinados pelas áreas do conhecimento do CNPq. A escolha do módulo temático no qual o trabalho deve ser enquadrado é feita pelo aluno quando da realização de sua inscrição.

2.3 Da forma de apresentação.

A JAI permite inscrições para apresentação nos formatos *banner* e *oral*. O aluno informa sua opção quando da inscrição, porém, é a comissão organizadora quem define a forma de apresentação do aluno inscrito, levando em consideração o mérito, a disponibilidade de espaço físico e a opção do aluno. A forma de apresentação que o aluno deverá usar é aquela divulgada ao final dos processos de seleção, revisão e seleção final, no documento “Programação Geral – Módulo de Apresentação 2018”. (Vide 7.2.3 e 7.2.4)

Nos casos específicos de trabalhos em módulos temáticos nas áreas de Dança, Artes Cênicas e Música, estes “poderão” ser selecionados para apresentação no formato *performance*. Nestes casos o aluno deverá inscrever seu trabalho num dos formatos usuais, ou seja, *banner* ou *oral*. Sua reclassificação para formato *performance* será de responsabilidade de uma comissão designada especificamente para este fim.

2.3.1 Módulo *banner*

Esta forma de apresentação consiste na exposição de um *banner*, conforme detalhamento abaixo:

- a) É obrigatório que o *banner* seja confeccionado com cordão para pendurar.
- b) Dimensões do *banner* - sugerimos atenção:

Largura: mínima 50cm e máxima 90cm

Altura: mínima 80cm e máxima 120cm

- c) Deverá constar no *banner*:

- área do conhecimento
- título idêntico ao do resumo aceito
- nomes e instituições dos autores

d) Utilizar adequadamente os elementos texto, figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos, de modo a tornar a apreensão das informações transmitidas a mais agradável e efetiva possível

e) Organizar as informações de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

f) Considerando os aspectos técnicos, orçamentários e de sustentabilidade os *banners* a serem impressos na Imprensa Universitária da UFSM deverão possuir obrigatoriamente o FUNDO BRANCO (Sem preenchimento) e deverão atender ao cronograma deste edital.

2.3.2 Módulo Oral

As apresentações orais são também organizadas por módulos temáticos. Os módulos temáticos orais conterão 8 (oito) apresentações de 15 (quinze) minutos cada uma. Os primeiros 12 (doze) minutos para a apresentação do aluno e os restantes três minutos para eventuais perguntas e/ou comentários. Os módulos orais possuem um professor

coordenador de sala e até dois professores avaliadores para todos os trabalhos daquele módulo. O aluno apresentador poderá dispor de equipamento multimídia, servindo-se de suporte pessoal (*pen-drive*) para apresentação de seu trabalho.

2.3.3 *Performances*

Os trabalhos que forem designados por comissão específica, a se apresentarem utilizando o formato *performance*, terão sua duração e local de apresentação definidos em data oportuna, que não deverá ultrapassar o período de até duas semanas antes do evento.

As comissões a que se refere o parágrafo anterior serão definidas pela organização da JAI.

2.3.4 Da certificação para apresentação de trabalhos

A Jornada Acadêmica Integrada não faz distinção na apresentação oral, em *banner* ou *performance* para fins de certificação da apresentação. Todos os alunos inscritos, que comprovadamente apresentarem seu trabalho, receberão seu certificado de apresentador, independente da forma como for realizada sua apresentação, a qual não será referida no certificado.

3) DO LOCAL

A 33^a JAI acontece no Centro de Convenções e nas dependências do Centro de Ciências Sociais e Humanas – Prédios 74 A, B e C, no campus da UFSM.

4) DOS HORÁRIOS

A 33^a Jornada Acadêmica Integrada terá a seguinte estrutura de horários:

DIA	TURNO	HORÁRIO	TIPO	Capacidade	UNIDADE PREFERENCIAL
22/10/18	MANHÃ	09:00:00	Abertura	Livre	Todas
	TARDE	13:30 / 15:30	Banners	606	Agrárias
		A partir das 16:00	Palestras e Eventos Satélites	Livre	Livre
23/10/18	MANHÃ	08:00 / 10:00	Banners	606	Agrárias + Linguística, Letras e Artes
		10:00 / 12:00	Orais	328	Agrárias + Linguística, Letras e Artes + Humanas (Educação)
	TARDE	13:30 / 15:30	Banners	606	Humanas (Educação) + JAI JOVEM
		A partir das 16:00	Palestras e Eventos Satélites	Livre	Livre
24/10/18	MANHÃ	08:00 / 10:00	Banners	606	Humanas
		10:00 / 12:00	Orais	328	Humanas + Sociais Aplicadas
	TARDE	13:30 / 15:30	Banners	606	Sociais Aplicadas
		A partir das 16:00	Palestras e Eventos Satélites	Livre	Livre
	NOITE	19:00 / 21:00	Orais	200	Diversas
25/10/18	MANHÃ	08:00 / 10:00	Banners	606	Saúde
		10:00 / 12:00	Orais	328	Saúde
	TARDE	13:30 / 15:30	Banners	606	Saúde
		A partir das 16:00	Palestras e Eventos Satélites	Livre	Livre
26/10/18	MANHÃ	08:00 / 10:00	Banners	606	Exatas + Biológicas + Engenharias
		10:00 / 12:00	Orais	328	Exatas + Biológicas + Engenharias
	TARDE	13:30 / 15:30	Banners	606	Engenharias
		A partir das 16:00	Palestras e Eventos Satélites	Livre	Livre

5) CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições de trabalhos	De 15 de junho até as 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2018
Inscrições de ouvintes	De 15 de junho até as 17:00 horas do dia 27 de setembro de 2018
Pagamento da inscrição de trabalhos (externos)	Até dia 15 de agosto de 2018 (GRU - Pagar exclusivamente no Banco do Brasil).
Pagamento da inscrição de ouvintes	Até dia 28 de setembro de 2018 (GRU - Pagar exclusivamente no Banco do Brasil).
Inscrições de avaliadores voluntários	De 15 de junho até as 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2018

Seleção de trabalhos	De 20 de agosto até as 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2018
Revisão dos trabalhos pelos autores	Do dia 1º de setembro até as 17:00 horas do dia 05 de setembro de 2018
Seleção Final dos trabalhos revisados	06 a 10 de setembro de 2018
Divulgação do Documento “Programação Geral – Módulos de Apresentação 2018”	17 de setembro de 2018
Prazo para entrada de arquivos para impressão na Imprensa Universitária da UFSM	26 de setembro de 2018
32ª Jornada Acadêmica Integrada	De 22 a 26 de outubro de 2018
Emissão de certificados	A partir de 19 de novembro de 2018

6 DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO

6.1 Bolsistas CNPq/FAPERGS

Os alunos bolsistas dos programas de iniciação científica e iniciação tecnológica PIBIC/CNPq; PIBIC-EM/CNPq; PIBITI/CNPq; PROBIC/FAPERGS e PROBITI/FAPERGS, referentes ao período 2017/18, que mantiverem vínculo acadêmico com a UFSM no segundo semestre de 2018 e que não estiverem participando de programa de bolsas no exterior deverão apresentar trabalhos na 33ª Jornada Acadêmica Integrada, podendo inscrever-se no 33º Salão de Iniciação Científica, ou no 9º Salão de Pós-Graduação (se pós-graduando).

6.2 Bolsistas da PROGRAD e PRE

Os alunos bolsistas dos programas PIBID e PROLICEN, da Pró-Reitoria de Graduação e FIEX e PROEXT (um bolsista por programa/projeto), da Pró-Reitoria de Extensão, permanecem com a obrigatoriedade da inscrição e apresentação de trabalhos, respectivamente, na 10ª Mostra de Ensino e no 11º Fórum Extensão Conta.

7 DAS INSCRIÇÕES

A 33ª Jornada Acadêmica Integrada recebe inscrições em duas modalidades, independentes uma da outra:

7.1 Inscrição de trabalhos.

A inscrição de trabalhos é realizada no sítio virtual do evento (www.ufsm.br/jai), conforme cronograma (item 5 deste Edital).

7.1.1 Tipos de vinculação aceitos na submissão de trabalhos nos diferentes sub-eventos da JAI:

7.1.1.1 Trabalhos Inscritos do Salão de Iniciação Científica e na Mostra de Ensino:

Apresentador/Autor = Aluno Graduação/UFSM, Aluno Ensino Médio/UFSM.

Orientador = Docente/UFSM, Docente/Externo

Co-autor = Sem restrições.

7.1.1.2 Trabalhos Inscritos no Salão de Pós-Graduação:

Apresentador/Autor = Aluno Pós-Graduação/UFSM
Orientador = Docente/UFSM, Docente/Externo
Co-autor = Sem restrições.

7.1.1.3 Trabalhos Inscritos no Fórum Extensão Conta:

Apresentador/Autor = Aluno Graduação/UFSM, Aluno Pós-Graduação/UFSM, Aluno Ensino Médio/UFSM.
Orientador = Docente/UFSM, Docente/Externo, TAE
Co-autor = Sem restrições.

7.1.1.4 Trabalhos Inscritos na JAI Externos:

Apresentador/Autor = Externo
Orientador = Docente/Externo, Docente/UFSM
Co-Autor = Sem restrições

7.1.2 Os trabalhos inscritos na JAI Externos admitirão apresentadores/autores que sejam alunos de graduação ou de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior, mediante pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Este pagamento será realizado através de Guia de Recolhimento à União (GRU), documento pago exclusivamente em agências do Banco do Brasil S/A. O indeferimento/rejeição do trabalho não implica em restituição do valor pago.

7.1.3 Todos os alunos da UFSM, inscritos na 33^a Jornada Acadêmica Integrada são isentos de pagamento de taxa de inscrição.

7.1.4 Cada inscrito poderá apresentar apenas um trabalho por sub-evento.

7.1.5 Limites para composição da equipe de trabalho:

Apresentador/Autor – 1(um)
Orientador – 1 (um)
Co-autor – 5 (cinco)

7.2 Resumo

7.2.1 O resumo deverá ser submetido no formato PDF.

7.2.2 O modelo de resumo e as instruções de preenchimento podem ser encontradas no endereço abaixo:

<http://prpgp.ufsm.br/iniciacao-cientifica/jai>

7.2.3 No momento da inscrição o aluno poderá indicar sua preferência por apresentação oral (comunicação de 15 minutos) ou painel (apresentação em *banner*), mas caberá à Comissão Organizadora definir a forma de apresentação.

7.2.4 Os inscritos deverão consultar a forma de apresentação definida pela Comissão quando da Divulgação do Arquivo “Programação Geral – Módulos de Apresentação 2018” (vide cronograma), não cabendo contestação.

7.2.5 Os alunos da UFSM, inscritos nos módulos Dança, Artes Cênicas ou Música, “poderão” ter sua apresentação selecionada para apresentação no formato *performance*.

7.3 Inscrição como Participante Ouvinte

7.3.1 A inscrição como ouvinte é realizada no sítio virtual do evento (www.ufsm.br/jai), conforme cronograma (item 4 deste Edital).

7.3.2 Será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 de cada participante ouvinte, (interno ou externo) a qual deverá ser paga até 28 de setembro de 2018 e que assegura o direito a certificado quando da comprovação de frequência mínima de 50%.

7.3.3 As inscrições como apresentador de trabalho e/ou como ouvintes são independentes.

8 DAS SUBSTITUIÇÕES DE APRESENTADORES

8.1 Os alunos inscritos na 33^a JAI que estiverem impedidos de apresentar o trabalho nas datas do evento poderão indicar um substituto.

8.2 Esta substituição será realizada através do Formulário de Substituição de Apresentadores 2018, disponíveis em <http://prpgp.ufsm.br/iniciacao-cientifica/jai>.

8.3 Alunos da UFSM devem entregar este documento na CIC/PRPGP - Sala 709 – 7º andar - Reitoria entre 29 de outubro e 9 de novembro de 2018.

8.4 Alunos externos poderão postar, em correio convencional, para “33^a JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA – CIC/PRPGP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – 97105-900 – SANTA MARIA – RS” (data limite para postagem 05/11/2018), ou entregar na CIC/PRPGP entre 29 de outubro e 9 de novembro de 2018.

9) DO PRÊMIO 40 MELHORES

O Prêmio 40 Melhores contempla os 40 (quarenta) melhores apresentadores de trabalhos do Salão de Iniciação Científica e da Mostra de Ensino da Jornada Acadêmica Integrada com certificação especial e premiação.

Este prêmio está classificado na modalidade licitatória Concurso, e regulamentado por Resolução específica.

10) DA III JAI JOVEM

A JAI JOVEM é um evento promovido pela UFSM para aproximação entre a comunidade escolar da região de abrangência da 8^a CRE com a comunidade científica da instituição e que possui edital específico.

Santa Maria - RS, junho de 2018.